

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MINT EDUCACIONAL
CNPJ n.º 19.872.887/0001-36
("Fundo")

Sumário da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora fiduciária do Fundo, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 41, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e em razão da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 10 de agosto de 2023, às 15:00, nas dependências da Administradora, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, por meio de videoconferência ("Assembleia"), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que:

- 1) A Assembleia foi instalada com a presença de titulares e representantes de titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente) representando 79,99% (setenta e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do total das Cotas em circulação do Fundo;
- 2) Após discussão da matéria objeto da ordem do dia, os Cotistas presentes, por videoconferência ou por meio de manifestação de voto por escrito, deliberaram, mediante os votos favoráveis de Cotistas representando 61,73% (sessenta e um inteiros e setenta e três centésimos por cento) dos Cotistas, aprovar a proposta apresentada pela CSHG Renda Urbana – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 29.641.226/0001-53 ("HGRU"); e
- 3) A Administradora publicará a ata da Assembleia até o dia 18 de agosto de 2023.

Por fim, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de agosto de 2023

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM